



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-feira • 09 de agosto de 2017 • Ano III • Edição Nº 103

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (Nº 12/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 12/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

ATO N.º 012/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AMARO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 62, DA LOM, COMBINADO COM O ART. 22, ITEM I, LETRA B), DETERMINA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde, em virtude do Requerimento n.º 014/2017, subscrito por mais de 1/3 (Um Terço) dos Vereadores e admitido com base no Art. 60, da LOM, combinado com os Arts. 80 e 81 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2.º - A referida CPI da Saúde terá prazo de 90 dias e será composta dos Vereadores, Sr. Júlio Cesar de Jesus Pinho, Sr. Jeronildo da Purificação Sanches e Sr. Paulo Maurício de Sena Gomes.

Art. 3.º - A Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI da Saúde, funcionará na Sala 01, do Anexo da Câmara, Paço Municipal, situado à Praça da Purificação, S/N.º, Santo Amaro-Ba.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2017.

Nelson da Silva Coelho
Presidente da Câmara Municipal



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

**ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E RELATOR DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SAÚDE,
REALIZADA ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos cinco dias (05) do mês de junho e ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação, Estado Federado da Bahia, no Salão de Reuniões da Câmara, situado à Praça da Purificação, s/n.º, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI DA SAÚDE, constituída na forma do Art. 60, da Lei orgânica do Município, combinado com os Arts. 80 e 81, do Regimento Interno, com o objetivo de eleger o Presidente e Relator da referida CPI, conforme determina o Art. 83, do Regimento Interno da Câmara. A Comissão composta de três membros, sendo sorteados os Vereadores, Srs. Júlio Cesar de Jesus Pinho, Jeronildo da Purificação Sanches e Paulo Mauricio Sena Gomes. Feito a chamada, todos os membros da CPI estavam presentes, registrando de imediato que o Vereador, Sr. Paulo Mauricio Sena Gomes, renunciou a sua vaga na CPI em Sessão Plenária, ficando de enviar seu desligamento por escrito posteriormente. Iniciando-se a eleição, de pronto, foram eleitos os Vereadores, Júlio Cesar Pinho, para o Cargo de Presidente, Sr. Jeronildo Sanches, para o Cargo de Relator e permanecendo o Vereador, Sr. Paulo Mauricio Sena Gomes, como membro até a formulação oficial registrando por escrito o seu desligamento. Devidamente empossados, os membros da CPI decidiram por unanimidade requerer ao Presidente da Câmara Municipal a disponibilidade de assessoria técnica jurídica, para acompanhar os trabalhos da Comissão, como também, iniciar as notificações de praxe, comunicando a instalação da CPI da Saúde ao Ministério Público para que tome ciência do fato e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal. Instruído o Processo, a Comissão deliberou pela notificação imediata ao Secretário de Saúde do Município; do Secretário de Administração do Município e do Secretário de Finanças do Município, requerendo informações sobre os fatos arrolados no Requerimento n.º 14/2017, de igual modo, notifique-se a Direção do Hospital Maternidade; Hospital Nossa Senhora da Natividade (Santa Casa de Misericórdia), a Santa Casa do Distrito de Oliveira dos Campinhos; Hospital Edval Carlos Barreto e as Empresas que celebraram contratos com o Município no período de 1.º de janeiro a 30 de maio do corrente ano. O Presidente da CPI decidiu por vontade expressa que fosse dada ampla divulgação aos atos da referida Comissão de Investigação Legislativa, para que não pairassem dúvidas quanto a lisura dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou a lavratura da presente Ata que vai assinada pelos presentes.



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO n.º 009/2017

Notifico aos ilustres Secretários Senhores: JUSTINO OLIVEIRA SANTOS (Secretário de Administração), ALAN TEDESCO (Secretário de Saúde), VALDOMIRO ROCHA (Secretário de Finanças), CLAUDIA JORGE DE MATOS (Controladora do Município), que se encontra regimentalmente instalada na Câmara Municipal, conforme determinam os arts. 80 e 81, do Regimento Interno, combinado com o art. 60, da LOM, uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SAÚDE, para apurar supostas irregularidades nos Contratos, Convênios, Despesas e Aplicação Orçamentária por parte do Poder Executivo Municipal, renovando, mediante a presente NOTIFICAÇÃO, o REQUERIMENTO, no prazo de quarenta e oitos (48) horas, a remessa de todos os processos licitatórios, contratos de despesas, convênios celebrados, demonstrativos de movimentação orçamentária, pagamento de despesas e folha de pessoal referente à Secretaria Saúde do Município.

Atenciosamente,

Santo Amaro, 09 de agosto de 2017.

JULIO CESAR DE JESUS PINHO
Presidente da CPI da Saúde